



A Prefeitura de Niterói acredita que a educação, a formação cidadã e a participação do jovem são os pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de uma sociedade.

Com esse objetivo, criou o **Programa Poupança Escola** para incentivar a conclusão do ensino médio e também oferecer ao jovem residente em Niterói atividades extracurriculares que irão fazer a diferença na sua vida social e profissional.

Descubra se você tem direito ao Poupança Escola:

Sua família é beneficiária do Programa Bolsa Família?

Sim () Não ()

Você é morador do município de Niterói há pelo menos 1 ano?

Sim () Não ()

Você estuda em uma escola da rede pública – Municipal, Estadual ou Federal - localizada no município de Niterói?

Sim () Não ()

Você está matriculado e cursando o 9º ano do ensino fundamental ou qualquer um dos anos do ensino médio regular ou profissionalizante integrado?

Sim () Não ()

Se respondeu **SIM** para todas as perguntas,
você é um aluno que tem direito ao **Programa Poupança
Escola!** O próximo passo é saber **como participar!**

Quais são os benefícios financeiros?

O aluno que iniciar e concluir a adesão ao Programa Poupança Escola e, também, cumprir todos os requisitos previstos na lei, terá direito a um incentivo financeiro.

VEJA COMO SERÁ:

Para cada ano **concluído**, após a confirmação de **aprovação sem dependência**, o aluno **terá direito** a um benefício no valor de:

R\$ 1.200,00 no 9º ano do Ensino Fundamental;

R\$ 1.100,00 no 1º ano do Ensino Médio;

R\$ 1.000,00 no 2º ano do Ensino Médio;

R\$ 800,00 no 3º ano do Ensino Médio;

R\$ 800,00 no 4º ano do Ensino Médio Profissionalizante Integrado

O aluno que tenha **completado** o **ensino médio** e alcançado **50% da pontuação** do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) receberá adicionalmente um benefício de **R\$ 400,00**.

30%

Depósito
anual e livre
para saques

70%

Depósito
somente após
conclusão do
Ensino Médio

CONTA POUPANÇA

Dessa forma, um jovem que conclui o **ensino médio regular** pode usufruir do incentivo financeiro no valor total de **até R\$ 4.500,00**, já incluído o benefício adicional de **R\$ 400,00**, caso realize o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e alcance no mínimo 50% da pontuação.

No caso do jovem que conclui o **ensino médio profissionalizante integrado**, o valor total pode chegar **até R\$ 5.300,00**, também já incluído o benefício adicional referente ao ENEM.

Quando e como o aluno participante poderá receber o benefício?

O aluno será orientado a abrir uma conta poupança em seu nome na CAIXA, que é a instituição financeira eleita pela Prefeitura, e receberá um cartão que permitirá o saque do valor do benefício anual (30%) que será depositado, caso tenha cumprido todas as regras.

Após a Prefeitura receber a informação oficial de aprovação, sem dependência, e o cumprimento dos demais requisitos previstos na Lei, será depositado na conta poupança do aluno, no ano subsequente ao da aprovação, 30% (trinta por cento) do benefício anual, o qual poderá ser sacado livremente pelo aluno.

Somente após a conclusão do Ensino Médio, com aprovação sem dependência, o aluno poderá receber a integralidade do benefício relativo ao último ano do Ensino Médio e, também, os 70% (setenta por cento) restantes dos valores referentes a cada ano cursado, a partir do ano de adesão ao Programa e após a comprovação do cumprimento de todos os requisitos previstos.

EXEMPLO:

Para o aluno que foi aprovado no **9º ano do Ensino Fundamental** e que tenha cumprido todos os demais requisitos, a Prefeitura efetuará o depósito em conta poupança do valor de **R\$ 360,00**, no ano seguinte ao da aprovação. Ou seja, **a cada ano cursado** com aprovação e cumprimento dos demais requisitos, **o aluno receberá**, por meio de depósito em conta poupança, somente **30% do valor do benefício anual**. O montante restante, **R\$ 840,00 (70%)** e os demais valores referentes a cada ano cursado (70%), será depositado, com a devida correção pelo índice da poupança, somente **após o recebimento da informação oficial de conclusão do Ensino Médio**.

O que fazer para participar do Programa?

Para participar, o aluno deverá fazer a adesão no site eletrônico do programa, que será divulgado, em breve, pela Prefeitura nas escolas, nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e nas Unidades Básicas de Saúde. É muito importante que o aluno procure buscar informações e se manter informado em sua escola. **O CPF é FUNDAMENTAL e OBRIGATÓRIO!**

PARA A ABERTURA DA CONTA POUPANÇA, SERÁ NECESSÁRIO TER EM MÃOS:

Caso o aluno tenha menos de 18 anos:

Documentos do aluno:

- original da Carteira de Identidade e do CPF;
- número do NIS (Número de Identificação Social) que consta no Cadastro Único e é atribuído pela CAIXA para cada integrante da família.

Documentos do responsável legal:

- original da Carteira de Identidade e do CPF;
- comprovante/declaração de residência **atestando que a família beneficiária do Bolsa Família reside há pelo menos 01 (um) ano em Niterói** (a data de emissão tem que ser o mais atualizado possível e com no máximo 60 dias de emissão)
- número do NIS (Número de Identificação Social) que consta no Cadastro Único e é atribuído pela CAIXA para cada integrante da família.

Caso o aluno já tenha 18 anos:

- original da Carteira de Identidade e do CPF,
- comprovante/declaração de residência atestando que a família beneficiária do Bolsa Família reside há pelo menos 01 (um) ano em Niterói (a data de emissão tem que ser o mais atualizado possível e com no máximo 60 dias de emissão)
- número do seu NIS (Número de Identificação Social) que consta no Cadastro Único e é atribuído pela CAIXA para cada integrante da família.

IMPORTANTE:

Para a abertura da conta poupança, preferencialmente, deverão ser apresentadas, além dos originais, as cópias dos documentos. Caso o aluno não esteja com a cópia, a CAIXA irá providenciar, mas isso aumenta o tempo de atendimento para abertura da conta poupança.

É necessário observar o estado de conservação dos documentos e a data de validade dos mesmos. Documentos de identidade e de habilitação com prazo de validade vencido ou em condições inadequadas de conservação e que impeçam a adequada identificação, não serão aceitos pela CAIXA. No caso do comprovante de residência o prazo máximo é de 60 dias da data de emissão.

NO CASO DE O ALUNO NÃO POSSUIR O CPF, SEGUIR O SEGUINTE PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO:

Menor de 18 anos - deverá estar acompanhado obrigatoriamente pela mãe/pai ou Responsável Legal (pessoa que possui a guarda legal). Por exemplo, caso a avó não tenha a guarda legal, será necessário que o aluno seja acompanhado pela mãe ou pelo pai.

Documentos da mãe/pai ou responsável legal:

- originais da Carteira de Identidade e do CPF.

Documentos do aluno:

- originais da Carteira de Identidade (que comprove filiação, data de nascimento, UF e município de nascimento) ou da Certidão de nascimento.

Maior de 18 anos

- original da **Carteira de Identidade** (que comprove filiação, data de nascimento, UF e município de nascimento);

- **OBRIGATORIAMENTE** o original do **TÍTULO DE ELEITOR**.

COMO OBTER A EMISSÃO DO CPF SEM CUSTO FINANCEIRO?

O aluno e/ou responsável legal deverá procurar o CRAS/CREAS mais próximo de sua residência e solicitar a Declaração de Gratuidade para Emissão do CPF.

Após o atendimento e orientação pela equipe técnica, o usuário receberá os formulários devidamente preenchidos e deverá dirigir-se à Unidade da Receita Federal, com todos os seus documentos de identificação (certidão de nascimento, documento de identidade, título de eleitor, certificado de reservista e carteira de trabalho) e a Declaração de Gratuidade, apresentando diretamente à Receita Federal para emissão do CPF, conforme endereço e horário abaixo especificados.

Receita Federal

Endereço: Rua Almirante Teffé, nº 668, Térreo. Centro. Niterói/RJ.

Horário de atendimento: segunda à sexta - Das 9h às 17h

Quais as responsabilidades do aluno participante do Programa?

Além da aprovação anual sem dependência, frequência anual de no mínimo 75% e cumprimento do Regimento Escolar, o aluno também deverá participar obrigatoriamente das atividades extracurriculares, que serão oferecidas pelo Município de Niterói, tais como cursos e/ou oficinas sobre educação financeira, empreendedorismo, preparação para o mercado de trabalho, atividades ofertadas pelos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizadas nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, atividades de caráter cultural e esportivo e outros temas relevantes para o público do Programa.

IMPORTANTE:

O aluno também terá a responsabilidade de informar no site eletrônico do Programa quando se transferir para outra escola pública também localizada no município de Niterói, no prazo máximo de 90 dias, a contar da transferência.



PACTO NITERÓI CONTRA VIOLÊNCIA

Contato: poupancaescola@niteroi.rj.gov.br

www.poupancaescola.niteroi.rj.gov.br



OSPnit

OBSERVATÓRIO DE
SEGURANÇA PÚBLICA
DE NITERÓI



PREFEITURA
DE NITERÓI